

por motivos particulares, por dois anos a partir de 01 de março de 1981, ao Sr. JOÃO ZAIDAN NOUER, matr. 6.427, Técnico de Laboratório, proc. 554/81-J.

INDEFERINDO as solicitações, a vista do que consta nos processos dos interessados abaixo relacionados: ANNA PHILOMENA CHARLANTI, RG 2.350.647, proc. 4864/78-F; EMILIA FERREIRA DAS DORES, RG 3.903.671, proc. 4445/80-G; FABIO LINNEU PILLEGGI, RG 1.145.674, proc. 5175/78-B; JOSÉ LAURO ARAUJO RAMOS, RG 2.364.263, proc. 5212/78-J; MARIA JOSÉ SILVA QUERIDO, RG 5.119.275, proc. 4630/78-G; SALET TEREZINHA DE SOUZA, RG 8.377.074, proc. 5677/78-G; SILVINO RODRIGUES NETO, RG 2.445.390, proc. 4455/78-C;

DE 24.03.81

INDEFERINDO o pedido de readmissão de GILBERTO IOFANELLI, ex Atendente de Enfermagem, proc. 3883/78-E.

DE 31.03.81

INDEFERINDO o pedido de readmissão de ISAUARA DA SILVA COSTA, ex Atendente, proc. 30.150/55-D; TANIA REGINA MARTINS PEREIRA, ex Atendente de Enfermagem, proc. 4019/77-B.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ATENDENTE DE ENFERMAGEM

IVANILOA DE LOURDES DOS SANTOS, matr. 23.408, RG nº 13.704.869, a partir de 3.11.80, proc. 3653/80-I; MARCIO LEITE DE SOUZA, matr. 23.803, RG 15.187.210, a partir de 20.02.81, proc. 455/81-H; MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE CASTRO, matr. 23.862, RG 12.838.927, a partir de 6.3.81, proc. 687/81-J; MARIA GORETE ALVES BESSA, matr. 23.810, RG 13.545.247, a partir de 23.2.81, proc. 594/81-H; REGINA PEREIRA GOMES, matr. 23.788, RG 13.574.464, a partir de 18.2.81, proc. 442/81-B; TERESINHA DE JESUS ALMEIDA COSTA, matr. 23.742, RG 15.226.456, a partir de 12.02.81, proc. 496/81-J; ATENDENTE DE NUTRIÇÃO - LUZIA DE PAULA DOS SANTOS, matr. 23.834, RG 15.729.234, a partir de 25.2.81, proc. 774/81-J; AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS - MAGDA CIBELE VARGAS, matr. 23.839, RG 6.466.719, a partir de 26.2.81, proc. 753/81-G; AUXILIAR DE ENFERMAGEM - APARECIDA GENEZIA MERINGUE, matr. 23.527, RG 8.370.017, a partir de 24.11.80, proc. 4452/80-X; LAURA PEDRINA AMARAL, matr. 23.787, RG 14.165.828, a partir de 19.2.81, proc. 588/81-H; MARIA ROSARIA DE FÁTIMA GAGNOI, matr. 4.933, RG 2.035.021, a partir de 16.2.81, proc. 30.154/55-I; MARLENE PALHARES, matr. 23.773, RG 5235423, a partir de 17.2.81, proc. 592/81-X; SEVERINA DO NASCIMENTO SANTANA, matr. 23.585, RG 6.896.045, a partir de 15.12.80, proc. 4791/80-A; COZINHEIRO - JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA, matr. 23.759, RG 5.441.911, a partir de 16 de fevereiro de 1981, proc. 2231/79-H; ENFERMEIRA - LÚCIA TIE TANAKA, matr. 23.804, RG 9.531.147, a partir de 20.2.81, proc. 713/81-I; MARIA IZABEL DE ABREU ALEIXO, matr. 23.817, RG 11.827.844, a partir de 23.2.81, proc. 595/81-A; MARIUSA BASSO, matr. 23.831, RG 8.771.298, a partir de 25.2.81, proc. 685/81-B; ENGENHEIRO - NILSON BAZZI, matr. 6.450, RG 1.939.281, a partir de 2.2.81, proc. 256/59-G; ESCRITURÁRIO - BENILDO CALDEIRA ROCHA, matr. 17.697, RG 3.637.108, a partir de 23.2.81, proc. 6910/75-A; JOSÉ MARIA CAVALLI, matr. 23.779, RG 7.780.373, a partir de 18.2.81, proc. 684/81-I; JOSEFA MASCARENHAS, matr. 23.778, RG 11.059.442, a partir de 18.2.81, proc. 712/81-E; MARIA LUCIA DE LIMA, matr. 23.806, RG 5.465.014, a partir de 23.2.81, proc. 752/81-C; MÉDICO ASSISTENTE - AUGUSTO SCALABRINI NETO, matr. 17.988, RG 5.381.838, a partir de 15.8.80, proc. 2423/80-H; ENÉAS BRASILIENSE, matr. 3.662, RG 1.008.572, a partir de 2.12.80, proc. 9146/82-D; OSWALDO LAERCIO MENDONÇA CRUZ, matr. 18.374, RG 3.965.501, a partir de 09.1.81, proc. 3219/80-X; ROSA MARIA GRAZIANO, matr. 18.150, RG 5.025.696, a partir de 6.1.81, proc. 97/81-A; NUTRICIONISTA - GISLAINE HELENA RUIVIER DE FREITAS, matr. 23.745, RG 9.444.933, a partir de 12.2.81, proc. 579/81-G;

OPERADOR DE TERMINAL DE COMPUTADOR II - MARIA DAS NEVES ARAUJO SILVA, matr. 23.840, RG 11.758.408, a partir de 26.2.81, proc. 840/81-G; PEDREIRO - INACIO MACIEL DE PAULA, matr. 23.782, RG 815.306, a partir de 18.2.81, proc. 585/81-G; SERVENTE - MARIA VITÓRIA DAMIÃO, matr. 23.770, RG 11.498.476, a partir de 17.2.81, proc. 591/81-G; TÉCNICA DE INSTRUMENTAÇÃO - MARIA LAURA SAVIETTO ALVES, matr. 23.375, RG 3.835.742, a partir de 3.11.81, proc. 3919/80-I;

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORIA TÉCNICA

DE 18.03.81

CONCEDENDO, a partir de 14 de novembro de 1980, ao Sr. EPAMINONDAS MARTINS DA SILVA, RG 397.248, Atendente de Enfermagem, Padrão 29-C-I do SQC III do QHC, lotado no Serviço de Bucofaringologia da Divisão de Clínica Otorrinolaringológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, mais a Sexta Parte dos vencimentos * correspondentes a 1/6 (um sexto) do valor do Padrão acima, na forma prevista no artigo 178 da LC nº 180 de 12 de maio de 1978, proc. 8930/62-E.

DE 18.03.81

CONCEDENDO, a partir de 10 de outubro de 1980, ao Dr. MILTON IACOVONE, Médico Assistente, RG 1.140.848, Padrão 59-E-III do SQC III do QHC, lotado no Serviço de Assistência Especializada das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, mais a Sexta Parte dos vencimentos correspondentes a 1/6 (um sexto) do valor do Padrão acima, na forma prevista no artigo 178 da LC nº 180 de 12 de maio de 1978, proc. 8930/62-E.

Parte dos vencimentos correspondentes a 1/6 (um sexto) do valor do Padrão acima na forma prevista no artigo 178 da LC nº 180 de 12 de maio de 1978, proc. 5095/63-D;

DE 23.03.81

EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da LC nº 180 de 12.5.78, a partir de 1.5.79, o Dr. JOSÉ DE SOUZA MEIRELLES FILHO, matr. 1.978, RG 501.615, Médico Assistente, Padrão 54-E-III do SQC III do QHC, lotado na Divisão de Clínica Médica II das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, proc. 44.058/58.

DE 24.03.81

CONCEDENDO, a partir de 27 de março de 1980, à LILA TORRES CAMARGO, matr. 4.494, RG 7.645.779, Assistente * Técnico Direção II, Padrão 65-C-I do SQC I do QHC, lotada na Divisão de Neurocirurgia Funcional das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Psiquiatria, mais a Sexta Parte dos vencimentos correspondentes a 1/6 (um sexto) do valor do Padrão acima na forma prevista no artigo 178 da LC nº 180 de 12 de maio de 1978, proc. 5905/62-X.

DE 26.03.81

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 2 da LC nº 180 de 12.5.78, a partir de 15.8.80, a JANETE MACULÉVICIUS, matr. 5.852, RG 2.084.656, Nutricionista Encarregada, Padrão 47-D-I, do SQC II do QHC, do cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão 61-D-I, do SQC I do QHC, do Serviço de Dietética da Divisão de Nutrição e Dietética da Diretoria do Instituto Central, por ter sido nomeada Diretora Técnica (Divisão Nível III), proc. 41.305/57-H.

DE 27.03.81

CONCEDENDO, a partir de 29 de dezembro de 1980, ao Sr. PAULO CESAR DUVIDEN, RG 1.619.317, Atendente de Enfermagem, Padrão 30-C-I do SQC III do QHC, lotado na Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, mais a sexta parte dos vencimentos correspondentes a 1/6 (um sexto) do valor do Padrão acima, na forma prevista no artigo 178 da LC nº 180 de 12 de maio de 1978, proc. 8713/62-F.

DE 31.03.81

APOSENTANDO, a partir de 3 de março de 1981, nos termos do artigo 222, inciso II, combinado com os artigos 224 e seu § único e 226 inciso II da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968, ao Dr. FRANCISCO MANOEL DA CUNHA CERQUEIRA, RG 867.600, no cargo de Médico Chefe, Padrão 58-E-III do SQC II do QHC, lotado na Divisão de Laboratório Central das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus pela LC nº 180 de 12 de maio de 1978 (alterada pela LC nº 192/78) e Decreto nº 11.682, de 12 de junho de 1978, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo e abono referente ao Decreto nº 14.916, de 7.4.80, correspondentes à Sexta Parte dos seus vencimentos, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC nº 180/78, Efetivada após 10 de junho de 1939, proc. 3488/63-J.

DE 31.03.81

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, o Dr. JOSÉ ZACILIS, RG nº 680.916, no cargo de Médico Assistente, Padrão 59-E-III do SQC III do QHC, lotado no Serviço de Atividades Especializadas da Divisão de Clínica Neurológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus pela LC nº 180, de 12.5.78 (alterada pela LC nº 192/78) e Decreto nº 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes do seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC nº 180/78 e abono referente ao Decreto nº 14.916 de 7.4.80, Efetivado após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 842/63-B.

DE 01.04.81

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º, da Lei nº 10.261/68, à TAGIDES BOTELHO GIOANNI, RG 1.474.671, no cargo de Escriurária, Padrão "29-C-II" do SQC III do QHC, lotada na Divisão de Enfermagem do Instituto Central, fazendo jus pela LC nº 180/78, (alterada pela LC nº 192/78) e Decreto nº 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes do seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC nº 180/78 e abono referente ao Decreto nº 14.916 de 7.4.80, Efetivado após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 7715/61-E.

APOSTILAS DA DIRETORIA TÉCNICA

DECLARANDO QUE

nos títulos dos seguintes funcionários, e nos termos do artigo 212 da LC nº 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 1.3.78 nos Padrões a seguir indicados:

ESCRITURÁRIA (NÍVEL I)

EDITH FELLER, RG 2.658.093, Padrão 20-B;

ELVIA CILENTO SILVANI, RG 1.407.102, Padrão 24-D;

nos termos do art. 1º, § único, da Lei 907/75, fica incorporada a Gratificação do RDE, para efeito de adição

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 19 horas.

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones: (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone: 255-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar arretrado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

onal, sexta parte e aposentadoria, a partir de 19.12.75, aos vencimentos de: **ESCRITURÁRIA (NÍVEL I)** -

ELVIA CILENTO SILVANI, RG 1.407.102

nos títulos dos seguintes funcionários, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO II - LILA TORRES CAMARGO, RG 7.645.779, de 27.3.80, Padrão 61-C; **ATENDENTE DE ENFERMAGEM** - EPAMINONDAS MARTINS DA SILVA, RG 397.248, de 10.11.80, Padrão 25-C; PAULO CESAR DUVIDEN, RG nº 1.619.317, de 21.12.80, Padrão 26-C; **MÉDICO ASSISTENTE** - MILTON IACOVONE, RG 1.140.848, de 10.10.80, Padrão 55-E; MILTON PEIXINHO, RG 716.313, de 16.12.80, Padrão 57-E.

em virtude de atribuições de pontos prevista no art. 24, das Disposições Transitórias da LC 180, de 12.5.78, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso IV das Disposições Transitórias, da LC 209/79 e em decorrência do disposto no art. 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Dec. 13.244 de 13.2.79, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado:

CONTINUO PORTEIRO - JOSÉ XAVIER DE VASCONCELOS, RG 1.307.116, de 1.3.80, Padrão 21-E.

em virtude de atribuições de pontos prevista no art. 25, das Disposições Transitórias da LC 180/78, com a nova redação dada pelo art. 1º, inciso V das Disposições Transitórias, da LC 209, de 18.1.79, e em decorrência do disposto no art. 91 da citada LC nº 180/78 e regulamentada pelo Dec. 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO II - LILA TORRES CAMARGO, RG 7.645.779, de 27.03.80, Padrão 65-C; **ATENDENTE DE ENFERMAGEM** - EPAMINONDAS MARTINS DA SILVA, RG 397.248, de 14.11.80, Padrão 29-C; PAULO CESAR DUVIDEN, RG 1.619.317, de 29.12.80, Padrão 30-C; **MÉDICO ASSISTENTE** - MILTON IACOVONE, RG 1.140.848, de 10.10.80, Padrão 59-E.

em virtude de atribuições de pontos prevista no art. 26, das Disposições Transitórias da LC 180/78, com a redação alterada do art. 1º, inciso VI das Disposições Transitórias, da LC 209/79 e em decorrência do disposto no art. 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244, de 13.2.79, ficam enquadradas, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - ANA FERREIRA DE ALMEIDA, matr. 3.810, RG 954.303, de 1.3.80, Padrão 29-D; PERACIO DAMASIO DE ANDRADE, RG 5.165.358, de 1.3.80, Padrão 21-B; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - ESMERALDA MENDES, RG 1.212.848, de 1.3.79, Padrão 32-D; ESMERALDA MENDES, RG 1.212.848, de 1.3.80, Padrão 33-D; JUVENTINO DE SOUZA E SILVA, RG 316.124, de 1.3.79, Padrão 35-E; JUVENTINO DE SOUZA E SILVA, RG 316.124, de 1.3.80, Padrão 36-E; MATHILDE A RANTES GONÇALVES, RG 1.407.102, de 1.3.79, Padrão 23-D;